



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.730, de 09/09/2020

Altera o Decreto nº. 13.430/2017, compõe o Conselho Municipal de Educação, conforme específica

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 10.593 de 29/06/2011 do Conselho Municipal de Educação-PG e do seu Regimento Interno – Decreto nº 5.590 de 10/11/2011 e, considerando o contido no protocolo SEI nº 54745/2020,

DECRETA

Art. 1º. O Decreto nº. 13.430/2017, de 28 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. ...

I. ...

...

II. REPRESENTANTE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA:

Titular: Debora Regina de Almeida (NR)

Suplente: Ivete Zarochinski (NR)

...

XI. REPRESENTANTE DA PROMOTORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (CONSELHO TUTELAR) DE PONTA GROSSA:

Titular: Caria Trappel Kitamura (NR)

Suplente: ...

...

XV. REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:


Titular: Joziele Almeida de Quadros (NR)


Suplente: Rafaela Duarte de Camargo (NR)

...”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de setembro de 2020.


MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Edição: 2925

17.09.20